



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal da Logosofia no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Projeto nº 75/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal da Logosofia", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

